



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2971/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de R\$ 20.962,00 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	6.602,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.602,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	1.000,00
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
49	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.560,00
Total da Unidade Orçamentária ►				11.560,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
62	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				800,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
189	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
TOTAL GERAL ►				20.962,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 20.962,00 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais), conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
210	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.962,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.962,00
TOTAL GERAL ►				20.962,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de maio de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal